



CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/09/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Alteração ao Mapa de Pessoal -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 14/12/2019 aprovou o Mapa de Pessoal, conjuntamente com a proposta de Orçamento para 2020, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades, bem como a carreira/categoria e área de formação académica dos seus ocupantes;

Considerando que até à presente data ocorreram 10 saídas de trabalhadores (3 Técnicos Superiores; 2 Assistentes Técnicos e 6 Assistentes Operacionais) sem que se registasse qualquer admissão, sendo que 5 destes estavam afetos aos Agrupamentos de Escolas que o município integrou do Ministério da Educação, em 01/01/2020, no âmbito da Lei da Descentralização.

Considerando que está em curso o processo de revisão em alta dos rácios para a dotação do pessoal não docente das escolas, em função das características dos estabelecimentos escolares e dos alunos abrangidos por medidas da Educação Inclusiva, sendo necessário o reforço do nº de Assistentes Operacionais nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas e iniciar-se o processo da criação de uma Bolsa de Recrutamento para suprir, com celeridade, situações de ausência (baixas médicas, licenças de parentalidade, entre outras). O IGeFE do Ministério da Educação assume as despesas com a contratação dos Assistentes Operacionais até com o limite dos rácios calculados.



Considerando a necessidade de se reforçar tecnicamente os serviços municipais de Informática, Infraestruturas da Gestão das Florestas e do Desporto para melhor atingirem os seus objetivos e responderem às exigências postas a ação da autarquia.

Considerando que os procedimentos concursais só poderão ser iniciados após a criação dos respetivos lugares no Mapa de Pessoal e que existe dotação orçamental para suportar os custos durante o corrente ano.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove, e submeta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a seguinte alteração do Mapa de Pessoal do município:

| Unidade Orgânica | Carreira/Categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Nº de Postos de Trabalho a Criar |
|---|---|--|----------------------------------|
| Gabinete de Proteção Civil e Gestão das Florestas | Técnico Superior | Licenciatura em Engenharia Florestal | 1 |
| Serviços de Informática e Modernização Administrativa | Especialista de Informática, Grau 1 - Nível 2 | Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e Computadores | 1 |
| Serviços de Gestão das Piscinas Municipais | Técnico Superior | Licenciatura em Ciências do Desporto | 1 |
| Divisão de Educação, Desporto e Juventude | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 7 |
| TOTAL | | | 10 |

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do n.º. 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de setembro de 2020.-----

O DIRETOR,

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)